



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

[www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 553

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital - Resultado Preliminar .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**

CNPJ 03.681.582/0001-07  
Rua Athayde Nogueira, 1033  
Telefone: 0800 100 2609  
Site: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS**

CNPJ 15.554.850/0001-09  
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro  
Telefone: (67) 3452-8904  
Site: [www.prevbrihante.ms.gov.br](http://www.prevbrihante.ms.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS**

CNPJ 15.469.471/0001-10  
Rua Athayde Nogueira, 1207  
Telefone: (67) 3452-7895  
Site: [www.camarariobrilhante.ms.gov.br](http://www.camarariobrilhante.ms.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 553

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 132, 11 de maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir a servidora pública municipal **EDILAINE DA SILVA FERREIRA**, matrícula 2501, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeitos retroativos a partir do dia 04 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 11 de maio de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 133, 11 de maio de 2026.

#### **Dispõe sobre gozo de Férias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria 125 de 29 de abril de 2026, que concedeu férias a servidora Dilse Ribeiro da Silva, de modo que:

#### **ONDE CONSTOU:**

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
[...]				
17	Dilse Ribeiro da Silva	Gestão	Início: 13/05/2026 Fim: 22/05/2026 (10 dias)	2025/2026
[...]				

#### **PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
[...]				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 553

Página 3 de 10

17	Dilse Ribeiro da Silva	Gestão	Início: 19/05/2026 Fim: 28/05/2026 (10 dias)	2025/2026
[...]				

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 11 de maio de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 134, 11 de maio de 2026.

#### ***Dispõe sobre gozo de Férias.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria 125 de 29 de abril de 2026, que concedeu férias a servidora Aparecida Espindola Marcon, de modo que:

#### **ONDE CONSTOU:**

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
[...]				
2540	Aparecida Espindola Marcon	Saúde	Início: 11/05/2026 Fim: 15/05/2026 (05 dias)	2024/2025
[...]				
[...]				

#### **PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
[...]				
2540	Aparecida Espindola Marcon	Saúde	Início: 04/05/2026 Fim: 15/05/2026 (12 dias)	2024/2025
[...]				

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 11 de maio de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 553

Página 4 de 10

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Resultado Preliminar



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 002/SMS/2026

#### EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR Nº 04/2026

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a divulgação do resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 002/SMS/2026 com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A relação dos candidatos após pontuação da análise de títulos e entrevista do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 002/SMS/2026, encontram-se no **Anexo I** deste edital.

1.2 Conforme o item 4, do Edital de abertura, as informações prestadas são de dever exclusivo do candidato, assegurar à qualidade e a legibilidade da documentação apresentada, de modo que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos advindos de apresentação de documento ilegível ou faltante, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes nos documentos.

1.3 Os recursos, nos termos do item 8, do Edital de abertura, deverão ser protocolados endereçado à Comissão Avaliadora, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário compreendido entre as **07h e 12h do dia 13/05/2026**, nos moldes do Anexo V do Edital de abertura, assinados pelo candidato e preenchidos de modo digitado ou letra legível.

1.4 Serão indeferidos preliminarmente recursos inconsistentes, intempestivos, assim como os que não atenderem às disposições do item 8 do Edital de Abertura.

1.5 Os candidatos estão listados em classificatória preliminar.

#### 2. DA DESCLASSIFICAÇÃO

1.1 A relação de candidatos que foram **desclassificados**, conforme **item 6.5** do edital de abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 002/SMS/2026, encontram-se no **Anexo II** deste edital.

Rio Brilhante - MS, 11 de maio de 2026.

**Gustavo Tonelli Peres**  
Presidente da Comissão

**Adriana Rosado Valente Andrioli**  
Membro

**Debora de Oliveira**  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 553

Página 5 de 10



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 002/SMS/2026

#### EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR Nº 04/2026

#### ANEXO I

#### Cargo / Função: ACE - Agente de Combate às Endemias

ORDEM	CPF	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	###.384.621-##	THAIS DIAS MATOLA MORAES	18	10	28
2	###.864.331-##	LEANDRO DOS SANTOS AMARAL	20	7	27
3	###.854.331-##	ELIKA MARIE RAMOS DA CRUZ	17	10	27
4	###.916.681-##	EDICLEIA FREITAS PINHEIRO VALMACEDA	18	8	26
5	###.371.301-##	LUZIENE DA SILVA VILELA LOPES	14	10	24
6	###.376.401-##	MARILSON PIRES PEDROSO	18	6	24
7	###.249.391-##	DILMA NEVES DA SILVA SAMPAIO	13	9,5	22,5
8	###.707.551-##	BRUNO VIEIRA ARTACHO PERES	12	8	20
9	###.954.291-##	EVANDA SOARES MARQUES	10	10	20
10	###.472.661-##	CLEUSA NUNES RODRIGUES DA SILVA	11	8	19
11	###.70971-##	ALINE VIEIRA TORRES	0	9,5	18,5
12	###.557.281-##	MARUCIA RAMOS DA SILVA	8	10	18
13	###.543.476-##	ALDEIDE BARBOSA DOS SANTOS	10	8	18
14	###.955.171-##	KATIÚSCIA DUARTE GONELLA	9	9	18
15	###1411-##	JOSIELI MARTA CENCI	13	4	17
16	###.200.941-##	ROSANGELA DE ALMOAS CONCEICAO	10	4	14
17	###.888.139-##	RAFAEL VINICIUS DIEMER DE SOUZA	2	11	13
18	###.517.381-##	CAMILI VITÓRIA MOREIRA ASSUNÇÃO	8	4	12
19	###.267.621-##	LARISSA CARDOSO MALLMANN	7	5	12
20	###.817.651-##	ANDREA FEGHERA CHICUTI BUENO	5	5,5	10,5
21	###60.218-##	LUIS AUGUSTO MATEUS PERES	2	8	10
22	###.948.221-##	HELEN CHAVES HENNING	1	9	10
23	###.520.241-##	ROSELINA DE MELO RAULINO DIAS	1	8	9
24	###.485.581-##	JOYCIKELLY MARQUES FERREIRA BICA PAIXÃO	2	7	9
25	###.12781-##	DAFNE ALVES DA SILVA	4	5	9
26	###.518.231-##	AMARILIS MARTINS DA SILVA	0	8,5	8,5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 553

Página 6 de 10



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

27	###.124.331-##	CRISTIANA VIANA	4	4,5	8,5
28	###.280.821-##	DANIELY GOMES DE LIMA NANTES	0	8	8
29	###.343.581-##	SIMONE RODRIGUES ROA	0	8	8
30	###.528.681-##	LEINEMARA DE OLIVEIRA MELO	0	8	8
31	###.997.991-##	CLAUDIA LENISE ALMOAS BARBOSA	2	6	8
32	###.822.881-##	MARIA EDUARDA SOUZA SILVA	0	7	7
33	###.58711-##	MARILENE APARECIDA STEFANES	1	6	7
34	###.929.821-##	PATRICIA SILVA NOVAES ANTUNES	0	7	7
35	###.773.321-##	DEISE FERREIRA MARTINS	1	5	6
36	###.309.911-##	LAUDILINA SANTOS LISBOA	0	6	6
37	###.667.771-##	LÍVIA RAULINO DIAS	0	6	6
38	###.995.951-##	MARCIEL DA SILVA MACEDO	1	5	6
39	###.57261-##	MICHELLY ASSUNÇÃO DE ARAUJO LIMA	0	6	6
40	###.181.561-##	ANA CLAUDIA CHAVES ALVES MACHADO	1	5	6
41	###.260.451-##	CAMILA RODRIGUES SAMANIEGO	0	5	5
42	###.615.431-##	NATÁLIA ALVES DOS SANTOS BERTOTTI	0	5	5
43	###.542.101-##	EMILLI TAUANA DA SILVA RODRIGUES	0	5	5
44	###.663.511-##	MESSIAS RAMIRO DOS SANTOS	0	4	4
45	###.225.671-##	MIRIAN LOPES DE SOUZA SILVA	4	0	4
46	###.760.501-##	CELIA REGINA GONCALVES NOGUEIRA	0	4	4
47	###.215.781-##	DANIELLI MIRANDA MACEDO	0	4	4
48	###.618.581-##	MARINA ARANDA CUBILLA	0	4	4
49	###.494.761-##	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	0	4	4

### Cargo / Função: Trabalhador Braçal

ORDEM	CPF	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	###.328.178-##	EDVANICE PEREIRA DAS NEVES	10	6	16
2	###.264.411-##	ELISETE VALERIO DE OLIVEIRA	5	8	13
3	###.370.361-##	VALMIR CESAR	1	10	11
4	###.944.471-##	VANDERSON COELHO RODRIGUES	0	10	10
5	###.453.231-##	ANA LUCIA LOPES DA SILVA	3	6	9
6	###.437.301-##	MARCOS ANTONIO MARTINS MOURA	0	8,5	8,5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 553

Página 7 de 10



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 01/SMS/2026

#### EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR Nº 04/2026

#### ANEXO II

#### DESCLASSIFICAÇÃO

CPF	Nome
###.22391-##	ÁLEF RENAN LIMEIRA DE SOUZA DEFENTE
###.895.101-##	ALINE MINUZZI
###.122.811-##	ALYSSON VICTOR DA SILVA FEITOSA
###.386.391-##	BRUNA DANTAS
###.427.211-##	CARINA ROSSI
###.471.651-##	CARINA SANTANA CHICUTE
###.290.971-##	CHRISTOPHER MATEUS MELLO DE SOUZA
###.37871-##	EDILENE RAMOS DE MACEDO FERREIRA
###.219.351-##	FABRICIA BORGES FIALHO
###.761.411-##	FERNANDA CAROLINA MICHEAS ROBERTO
###.558.861-##	GEISIELLI MOYA DA SILVA
###42.808-##	GELSON FERREIRA BARBOSA
###.718.821-##	HIGOR ROSA MALLMANN
###.627.761-##	JESSICA DE SOUZA DE OLIVEIRA
###.65241-##	JESSIKA MORGANA DOS SANTOS
###.612.673-##	LAIONEL BRONSONS DE SOUZA BARROS
###.518.591-##	LEIDIANY CARDOSO DA SILVA
###.204.697-##	LEONARDO FELIX DE SOUZA
###.394.611-##	MAICO DOS SANTOS MARTINS
###.252.631-##	MÁRCIA MIRANDA FERREIRA
###.365.201-##	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA
###91.681-##	MAYARA MORALE PINHEIRO
###.705.561-##	MAYTHANI CORREA FERREIRA
###.362.921-##	NAYELLE PATRICIA MARTINS MEIRA
###.648.871-##	NILVAIR APARECIDA ARAUJO DE SOUZA
###.89591-##	PAULO HENRQUE AMARAL DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 553

Página 8 de 10



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

###.406.421-##	RAFAELA DE ASSIS SAMPAIO
###.859.201-##	VALDIRENE APARECIDA ORTEGA VIZINFARD
###.173.901-##	VÂNIA MARIA DA SILVA
###80.878-##	VITÓRIA KEVELY PEREIRA DE SANTANA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 553

Página 9 de 10

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2026.

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SD - CASA DE REPOUSO LTDA.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato n.º 061/2025, que tem como objeto a "Contratação da empresa de acolhimento institucional em residência inclusiva para oferta de 1 (uma) vaga de serviço da proteção social especial de alta complexidade, acolhendo pessoa com deficiência física e/ou mental, Grau III. Serviços inclusos: a) Cuidados 24h; b) 6 (seis) alimentações diárias via oral; c) Medicamentos que não estejam disponíveis enfermeira, cuidadoras, na rede SUS; atividades de d) Nutricionista, fisioterapia em grupo, musicoterapia, atividade religiosa; e) Roupas de cama e banho; f) Acompanhamento a consultas médicas, exames de rotina e transporte para possível escola especial ou APAE.", conforme Parecer Jurídico n.º 228/2026 e justificativa constante dos autos.

#### **"CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO"**

Prorrogar o contrato por mais **12 (doze) meses**, com novo **término em 29 de maio de 2027**.

#### **"CLÁUSULA QUINTA – PREÇO"**

Fica aditado em **R\$ 101.280,00** (cento e um mil duzentos e oitenta reais), sobre o valor inicial do contrato.

#### **"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"**

(4) 12.002.08.245.0004.2120.3.3.90.39.00 - 1.660.0000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**ASSINAM:** **ISAIR JORIS** - Secretário Mun. de Assistência Social, pelo contratante, e **SANDRA TANIA SCHNEIDER**, pela contratada.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 553

Página 10 de 10



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

Rio Brilhante/MS, 11 de maio de 2026.